DIRIBAS

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO:03501541000191 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO:03501541000191 Dados: 2022.06.08 00:13:35 -04'00'

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 310 – Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 206/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Maio de 2022, aos servidores abaixo relacionados:
Edilson dos Santos Amorim - Matricula 4143 – Diretor de Escola Usufruirá suas férias no período 20/06/2022 á 04/07/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Francielle de Souza Caldeira - Matricula 4651 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 15/06/2022 á 29/06/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Silvia Aparecida dos Santos Matricula 74 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 20/06/2022 á 19/07/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Lazaro Antônio de Oliveira Gonçalves Matricula 4693 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 09/05/2022 á 07/06/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Valdir dos Santos – Vigia Usufruirá suas férias no período de 01/06/2022 á 30/06/2022 referente ao período **2019/2020**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Davi Lima de Campos Junior – matricula 1602 - Vigia Usufruirá suas férias no período de 01/06/2022 á 30/06/2022 referente ao período **2019/2020**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Bianca Dias dos Santos – Matrícula 4645 – Recepcionista. Usufruirá suas férias no período de 09/05/2022 á 07/06/2022 referente ao período **2019/2020**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Maryane Hirahata Shiota - Matricula 4086 – Diretor de Dep. de Administração Usufruirá suas férias no período 06/06/2022 á 20/06/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Carmem Silvia Martins Rocha - Matricula 4143 – Diretor de Escola Usufruirá suas férias no período 20/06/2022 á 04/07/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cinthia Laura Ribeiro da Silva - Matricula 1498 – Enfermeira Usufruirá suas férias no período 27/06/2022 á 06/07/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Saúde.

Everson Santos de Souza - Matricula 4029 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 20/06/2022 á 04/07/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Ana Laura Angelo Rodrigues - Matricula 4565 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 03/05/2022 á 17/05/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Saúde.

Ana Laura Angelo Rodrigues - Matricula 4565 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 04/06/2022 á 03/07/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Elaine Jose Marcolino - Matricula 4054 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/06/2022 á 30/06/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Volmir Sidinei Machado da Silveira - Matricula 4692 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 06/06/2022 á 25/06/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Administração.

Ana Paula Maria dos Santos Ferraz - Matricula 1416 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 20/06/2022 á 04/07/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação.

Neusa Clarice de Oliveira - Matricula 1835 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 01/06/2022 á 30/06/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.

Suelen Machado da Silveira - Matricula 4000 – Diretora de Dep. de Compras Usufruirá suas férias no período 20/06/2022 á 04/07/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Administração.

Neusa Mendes Calixto - Matricula 962 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/06/2022 á 30/06/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.

Fernanda Alves Coutinho - Matricula 3624 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 10/06/2022 á 24/06/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação.

Luiz Roberto do Vale - Matricula 480 – Motorista Usufruirá suas férias no período 24/05/2022 á 22/06/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Solielly Alves Pereira Barcelos - Matricula 1854 – Educador Social Usufruirá suas férias no período 06/06/2022 á 05/07/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Assistencia Social.

Ilza Pereira de Oliveira - Matricula 191 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 01/06/2022 á 30/06/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Educação.

Wesley Lazaro da Silva - Matricula 4653 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 06/06/2022 á 16/06/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saude.

Vania Celia Meireles Rodrigues - Matricula 322 – Tecnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 16/06/2022 á 30/06/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saude.

Simara Michelli de Souza Campos - Matricula 4568 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 20/06/2022 á 19/07/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saude.

Olgair Pereira - Matricula 1073 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 01/06/2022 á 30/06/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação.

Wagner Ferreira de Souza - Matricula 150 – Motorista Usufruirá suas férias no período 06/06/2022 á 05/07/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Obras.

Benedito Conceição do Prado - Matricula 330 – Motorista Usufruirá suas férias no período 01/06/2022 á 30/06/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Obras.

Fabio Alexandre Camargo - Matricula 4105 – Engenheiro Civil Usufruirá suas férias no período 17/06/2022 á 01/07/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Obras.

Ariane da Silva Ferreira - Matricula 4646 – Fiscal de Obras e Posturas Usufruirá suas férias no período 17/06/2022 á 01/07/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Obras.

Janaina Rocha Ferreira - Matricula 1627 – Coordenadora de Contabilidade Usufruirá suas férias no período 01/06/2022 á 15/06/2022 referente ao período 2018/2019 lotado na Secretaria de Finanças.

Janaina Pereira Dias - Matricula 3452 – Enfermeira Usufruirá suas férias no período 08/06/2022 á 22/06/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Saude.

Jackson Correia Alencar – Matricula 4625 – Agente de Endemias Usufruirá suas férias no período 01/06/2022 á 15/06/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saude.

Ellen Kalinny dos Santos Ribeiro - Matricula 4566 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 30/05/2022 á 28/06/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Saude.

Fabiane Rodrigues Laranjeira - Matricula 4138 – Fonoaudiologa Usufruirá suas férias no período 04/05/2022 á 18/05/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Saude.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 040/2022

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS , nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Elenice Maria da Silva,** para atuar como fiscal do contrato nº.033/2022 originado do Pregão Presencial nº036/2021, Objeto: Aquisição e instalação de playground para atendimento das necessidade da Casa de Acolhimento/Secretária Municipal de Assistência Social/MS, segundo as quantidades e especificações constantes no anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58,III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de Junho de 2022.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício de suas atribuições, **CONVOCA reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, que será realizada na sexta-feira, 10 de junho de 2022, às 09:00 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Rua Dr. Hamilton Fontoura, 1557, neste Município, com a finalidade de dar posse aos novos membros do Conselho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2022.

LUCIEN ROBERTO GARCIA REZENDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Finanças
NOTIFICAÇÃO PREVIA

A Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo, com base no Art. 6° Da lei Municipal N° 1.196, DE 19 DE ABRIL DE 2021, constatou no imóvel de sua responsabilidade.

ART. 6° constitui infração á presente Lei:

l – Manter e permitir que imóvel particular próprio, de que se tenha posse ou qualquer modo de domínio, fique sem drenagem, sem a devida capina ou qualquer outro modo de conservação, e limpeza com predominância de vegetação ostensiva, colocando ou não em risco a saúde de terceiros;

ll – Manter, permitir ou contribuir para que imóvel particular próprio, de que tenha a posse ou qualquer modo de domínio, venha existir ser vivo ou espécie de animal, em qualquer fase de existência, que ponham em risco a vida e saúde da população;

lll – Manter e permitir a utilização de maneira inadequada de imóvel particular próprio, de que tenha a posse ou qualquer modo de domínio, bem como artefatos, espaços, edificações e objetos de qualquer natureza, que sirvam de criadouros e proliferação de insetos, pragas ou outra espécie de animais, que venham colocar em risco a vida e saúde da população.

Segue tabela com os lotes que foram constatados;

QUADRA	LOTE	BAIRRO	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
JARDIM VISTA ALEGRE				
1	3	JARDIM VISTA ALEGRE	RAFAEL ANCONI	360,00
1	10	JARDIM VISTA ALEGRE	FRANCISCO SALES	360,00
1	2	JARDIM VISTA ALEGRE	VISTA ALEGRE	330,00
1	4	JARDIM VISTA ALEGRE	RAFAEL ANCONI	360,00
2	15	JARDIM VISTA ALEGRE	JOAQUIM DIOGO	360,00
5	4	JARDIM VISTA ALEGRE	GENERAL ELISIARIO PAIM	360,00
5	10	JARDIM VISTA ALEGRE	VENINA DA SILVA LEMOS	360,00
8	25	JARDIM VISTA ALEGRE	VISTA ALEGRE	360,00
9	24	JARDIM VISTA ALEGRE	JOAQUIM DIOGO	360,00
10	8	JARDIM VISTA ALEGRE	CARNELIA ANCONI BUNAZAR	522,27
10	4	JARDIM VISTA ALEGRE	CORNELIA ANCONI BUNAZAR	522,27
10	20	JARDIM VISTA ALEGRE	ANICETA RODRIGUES DE SOUZA	522,27
14	1	JARDIM VISTA ALEGRE	ANCONI BUNAZAR	557,09
14	6	JARDIM VISTA ALEGRE	ANCONI BUNAZAR	558,22
16	14	JARDIM VISTA ALEGRE	RACHID ABES	330,00

19	5	JARDIM VISTA ALEGRE	RACHID ABES	372,11
20	14	JARDIM VISTA ALEGRE	ANICETA RODRIGUES DE SOUZA	522,09
22	3	JARDIM VISTA ALEGRE	FRANCISCO TEODORO	360,00
22	4	JARDIM VISTA ALEGRE	FRANCISCO TEODORO	360,00
23	5	JARDIM VISTA ALEGRE	FRANCISCO TEODORO	360,00
28	15	JARDIM VISTA ALEGRE	MIGUEL KOSMA	360,00
29	20	JARDIM VISTA ALEGRE	SAID FAHART	360,00
35	9	JARDIM VISTA ALEGRE	GENERAL ELISIARIO PAIM	497,20
37	5	JARDIM VISTA ALEGRE	CORNELIA ANCONI BUNAZAR	517,00
37	6	JARDIM VISTA ALEGRE	CORNELIA ANCONI BUNAZAR	510,00
37	7	JARDIM VISTA ALEGRE	CORNELIA ANCONI BUNAZAR	517,00
N. SENHORA APARECIDA				
1	3	N. SENHORA APARECIDA	FELINTO MULLER	380,00
3	24	N. SENHORA APARECIA	MANOEL ALVES GONDIM	250,00
SANTO ANDRE				
6	4	SANTO ANDRE	BRAULINO NOGUEIRA DA SILVA	250,00
7	8	SANTO ANDRE	JOAO COSME SANCHES DA SILVA	580,00
7	2	SANTO ANDRE	JOAO COSME SANCHES DA SILVA	480,00
8	12	SANTO ANDRE	JOSE RICARTES DE OLIVEIRA	400,00
9	17	SANTO ANDRE	ELIZEU SANCHES DA SILVA	300,00
14	7	SANTO ANDRE	MOACIR RAMOS DE JESUS	407,00

Diante disso, solicitamos, a regularização no prazo de 60 dias após o recebimento desta, sob pena do município proceder autuação e consequentemente instaurar Processo Administrativo nos termos da Lei **MUN. N°. 1.196, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

07 DE JUNHO DE 2022

GILBERTO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 4591-2

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada: Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, como próteses totais e próteses parciais removíveis, mandibulares e maxilares, para atender ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 40 de 10 de janeiro de 2012, Portaria nº 1666 de 5 de agosto de 2014 e Portaria GM/MS nº 2.291 de 10 de setembro de 2021.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Edward Quirino Lacerda, nº 515, Bairro Ana Maria do Couto, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 22.102.691/0001-77, perfazendo o valor total de R$ 138.996,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de junho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação e adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço sob nº 001/2022, Processo Licitatório sob nº 024/2022, quem tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da Ampliação de novas salas de aulas no CEINF MUNICIPAL CRIANCEIRAS do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convenio nº 31092/SED/2021, Processo nº 29/035728/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada a empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.776.532/0001-39, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 3492, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, perfazendo o valor total de R$ 802.824,75 (Oitocentos e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de junho de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 038/2021 - PROCESSO Nº 070/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação da Ratificação Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação nº 038/2021, Processo nº 070/2021 ocorrida em 01 de julho de 2021 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano I - Edição Nº 83, página nº 14, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

LEIA-SÊ:
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso I.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de Junho de 2022.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria de Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas **aquisições de extintores, placas de sinalização de combate a**

incêndios, e, prestação de serviços de recargas de extintores e teste hidrostático, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n° 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **23 de junho de 2022**, **às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de junho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 062/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a Inexigibilidade de licitação nº 002/2022, Processo nº 062/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de licenças de uso de ferramenta de tecnologia da informação - Software INFER32 de estatística, utilizado para proceder avaliações e precificação de imóveis rurais, em conformidade com a Norma Técnica NBR 14653.

Fundamentação Legal: Inciso I do art. 25 da Lei 8666/93.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **ÁRIA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 64.282.239/000184, com sede na Rua Juiz de Fora, nº 284, sala 907, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

VALOR TOTAL: R$ 2.200,00,00 (dois mil e duzentos reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 07 de junho de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

03/06/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	685.071,67
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.689,37
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.503.330,51
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.745.674,41
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.231.151,77
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	594.186,62

B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,36
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇAO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	148.728,44
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.871.580,31
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	874.423,28
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.474.720,50
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.685.959,86
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.056.281,51
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	68.075,75
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	72.345,13
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	515.953,59
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	198,84
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.527.618,33
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	231.013,73
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.463.512,19
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.417,97
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.826.200,14
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	219.355,70
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	321,48
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	640.440,69
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.147,19
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	235.388,88
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	2.533,15
TOTAL		**44.811.253,12**

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	173.593,99
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	488,02
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.976,13
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,29
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	168.684,77
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	211.249,31
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.049,40
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,83
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.899,57
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.117,13
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	358,46
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.247,58
TOTAL		**608.703,08**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	178.633,07
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.252.332,35
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,91
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.155,77
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	170,34
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,85

B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	124,73
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.447,99
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,65
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	196,16
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	278.826,48
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,28
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.130.109,86
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.914,54
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	693.816,71
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		**R$ 4.627.847,69**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	48.374,50
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	209.556,86
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.942,49
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	127.544,07
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.684,01
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.672,13
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.124,30
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	17.551,48
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.618,88
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,58
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,09
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,96
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	32.098,69
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	309.959,83
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	174.986,98
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		**1.109.207,85**

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.852.853,62
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.356,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		737.929,38
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.954,87
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		657.945,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.239,56
TOTAL		**3.302.279,51**

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

AVISOS

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saude	Av. Áureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saude	Av. Áureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saude	Av. Áureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saude	Av. Áureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
28	Mais Saude	Av. Áureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499